

S U S
SISTEMA UNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 20/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 26 de agosto de 1996.

Considerando que alguns municípios extrapolaram a cota de 0,75% da população/mês, conforme Portaria nº 272/95 do Ministério da Saúde, destinadas a internação hospitalar de seu município, somados as internações no próprio município e as encaminhadas a outro município de maior resolutividade;

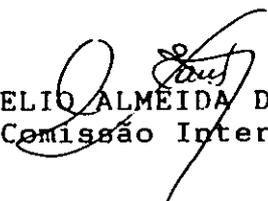
Considerando que no cálculo da programação físico - financeira das médias de AIHs apresentadas de cada município no período de janeiro a maio/96, não se levou em consideração o número de AIHs extrapoladas, sendo o cálculo realizado pelo número de internações realizadas efetivamente;

Considerando que os municípios foram orientados a adequarem as internações hospitalares à cota estabelecida de acordo com a Portaria nº 272/95 do Ministério da Saúde.

R E S O L V E:

ART. 1º - Estabelecer que na próxima revisão da programação físico - financeira dos municípios serão consideradas somente a cota específica de AIH de cada município para o cálculo dos recursos destinados à produção de ações e serviços de saúde, com exceção das internações oriundas de outros municípios.

Vitória (ES), 26 de agosto de 1996.


DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite